



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000270

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de abril de 2018

Ano 2

Portaria

## PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 054/2018**  
De 16 de Abril de 2018

**“DESIGNA A SERVIDORA ABAIXO  
RELACIONADA, PARA EXERCER  
FUNÇÃO SECRETARIA ESCOLAR  
DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

**Considerando** que o art. 9 e o art. 24, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, estabelece que seja prerrogativa do Prefeito Municipal prover os cargos públicos e alterar a lotação dos funcionários, inclusive ex-officio, desde que para atendimento da conveniência dos serviços públicos.

**Considerando** que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

**Considerando** requerimento nº 052/2018 da Secretaria de Educação do município de Quixabeira,

**RESOLVE** Uma Nova História

**Art. 1º** Fica designada a servidora **GEDNA LUCIA GOMES DOS SANTOS MATOS**, Professora Nível I deste município, para exercer a função de **Secretaria Escolar** no **Centro Educacional Edvaldo Lopes**, com atribuições e horários designados pela diretora escolar.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de Abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 16 de Abril de 2018.

**Reginaldo Sampaio Silva**  
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)